



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº 567 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de ação de extensão sem ônus para a UFGD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 2, de 14 de fevereiro de 2023, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a execução de Ação de Extensão da UFGD, cadastrada no Edital PROEX nº 91, de 12 de dezembro de 2022, sem ônus para a UFGD, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término
Curso de AutoCad: Projeto Arquitetônico (ODS 4) - Edição 2	Profª Liliane R. Congro da Rocha / Docente	FAEN	17/02/2023 a 01/10/2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/02/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 13/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 13:19)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **4827d6cbec**